



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea a) – Aprovação da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Caminha (PDM)

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e dezasseis, relativa à “**Aprovação da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)**”; conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea h) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a proposta de “Revisão do Plano Diretor Municipal de Caminha (PDM)”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 14 votos contra e 1 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com ___ votos a favor, ___ votos contra e ___ abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 06 de janeiro de 2017

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

Presidente da Mesa da Assembleia

Luís Pousas



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM);

Findo o período de Discussão Pública da proposta de revisão do PDM, atendendo a que:

- 1- Foram ponderadas todas as reclamações, observações e sugestões apresentadas durante esse período, de acordo com o numero 3, do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio;
- 2- Foi dada resposta, por escrito, a todos os interessados, nos termos do numero 4, artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio;
- 3- Foi elaborado o Relatório de Ponderação, que passa a integrar o conteúdo documental da versão final da proposta de revisão do PDM de Caminha;
- 4- Foram promovidas as alterações à proposta de revisão do PDM levada à Discussão Pública, decorrentes das ponderações favoráveis, não resultando comprometida a estratégia, o modelo territorial e os pressupostos da proposta oportunamente concertada com a Comissão Consultiva (que acompanhou a elaboração da proposta de revisão) e submetida a Discussão Pública;

Assim, divulgados os resultados e elaborada a Proposta Final, de acordo com o numero 6, do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, consideram-se reunidas as condições para aprovação da proposta de revisão do PDM de Caminha.

Assim, **propõe-se** que a Camara Municipal delibere submeter a proposta de revisão do PDM à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do número 1, do artigo 90º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten initials in blue ink]

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Município de Caminha, 21 de Dezembro de 2016

A COORDENADORA TÉCNICA

[Handwritten signature in blue ink]

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes